COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107/2017

AUTOR: Vereadora Lorena Brandão

EMENTA: "Concede a Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Roberto Appel".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O projeto do edil Lorena Brandão tem por objetivo conceder o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Senhor Roberto Appel, em reconhecimento pelos seus serviços prestados.

A proposição está amparada na alínea "a" do § 2º, art. 21 da LOM, bem assim nos artigos 203, inciso I, 204 e 205 da Resolução nº 2.456/2015 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, obedecendo aos ditames dos arts. citados, além da redação do art. 206, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado que o levou a presente propositura .

O Projeto atende ao quanto previsto no Regimento Interno desta Cassa e à boa técnica legislativa estando, portanto, apto a receber desta Comissão Parecer **PELA APROVAÇÃO DO PRE Nº 107/2017.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Suica